



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3772/08  
PLL Nº 159/08

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 276 /08 – CCJ**

**Altera a ementa e o “caput” do art, 1º da Lei nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999, que denomina Rua Lygia Tasch Rothmann um logradouro público localizado no Bairro Jardim Itu Sabará, alterando a sua denominação para Rua Professora Lygia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Neuza Canabarro e Claudio Sebenelo.

O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 23 de junho de 2008.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela inexistência de óbice, fl. 16.

É o relatório.

O Projeto é legal.

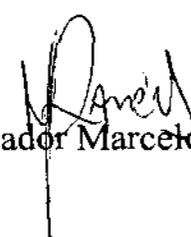
Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 14 de agosto de 2008.

  
**Vereador João Carlos Nedel,  
Presidente e Relator.**

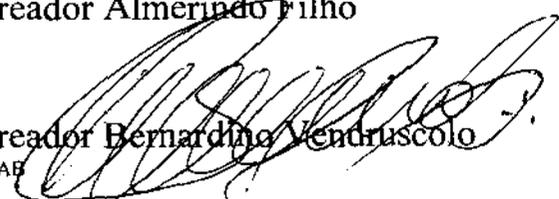
**Aprovado pela Comissão em 19-8-08**

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano